

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300		<b>Coleta de Preços</b> <b>071/19</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>		
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Micronebulizador - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável; atóxico, fácil desinfecção.	unid	2

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias</b> .
<p>1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.</p> <p>2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:</p> <p>a) Advertência formalizada por meio de correspondência;</p> <p>b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;</p> <p>c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.</p> <p>d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;</p>	
<b>Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.</b>	
<b>Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: <a href="mailto:davison.tobias@fahece.org.br">davison.tobias@fahece.org.br</a>, até o dia 11/02/2019 de 2018 às 17h.</b>	
Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.	
<b>Davison Tobias</b>	
Divisão de Compras - FAHECE	